



PORTARIA Nº 45 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

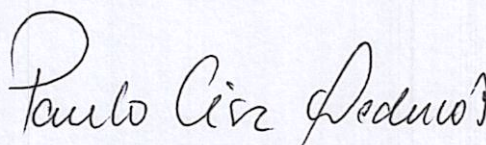
O Pró-Reitor de Ensino Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1276 de 10/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marissoni do Rocio Hilgenberg, SIAPE 1945563, para exercer a atividade de orientadora-parecerista da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, integrado ao ensino médio, na modalidade de oferta presencial, do Campus Jaguariaíva, cuja proposta de abertura recebeu manifestação favorável do conjunto dos pró-reitores por meio do Parecer Conjunto 48/2017 Proad/Proens/Proepi/Progepe/Proplan, nos termos do art. 23 da Instrução Interna de Procedimentos 02/2017 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º À orientadora parecerista caberá orientar a Comissão de Estruturação do Curso na elaboração do respectivo projeto pedagógico com vistas ao atendimento da legislação nacional, das normativas internas e das políticas institucionais do IFPR e emitir parecer prévio à análise do documento pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CESAR MEDEIROS
Pró-Reitor Substituto